

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 01.931.968/0001-02

END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I –MARACANAÚ – CE

E-MAIL: jereissatiemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 3383-3802 / 98898-7743

PROCESSO Nº: 23/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza e higiene, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão Tribunal de Contas da União; (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

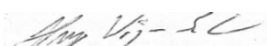
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

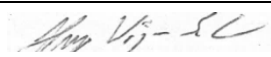
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de outubro de 2025.



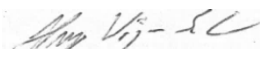
HUGO VIGIONI SILVA CARMO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 23/2025																																																																																																																														
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI																																																																																																																														
3	Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02																																																																																																																														
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE																																																																																																																														
5	MARACANAÚ: 14 / 10 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																																																														
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																																																														
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="text-align: center;">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">QUADRO 1</th> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>01</td><td>ACIDO MURIATICO 1L CX C/ 12 UND</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>02</td><td>AGUA SANITARIA 1L CX C/ 12 UND</td><td>CX</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>03</td><td>ALCOOL LIQUIDO 70% 1L CX C/ 12 UND</td><td>CX</td><td>03</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>04</td><td>AROMATIZADOR DE AMBIENTE</td><td>UND</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>05</td><td>COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 UND</td><td>CX</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>06</td><td>DESINFETANTE 2L CX C/ 6 UND</td><td>CX</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>07</td><td>DETERGENTE NEUTRO 500ML CX C/ 24 UND</td><td>CX</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>08</td><td>ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60UND</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>09</td><td>ESPONJA FIBRAÇO PCT C/ 5 UND</td><td>PCT</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>10</td><td>FLANELA GRANDE</td><td>UND</td><td>50</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>11</td><td>INSETICIDA AEROSOL</td><td>UND</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>12</td><td>LIMPA VIDROS 500ML CX C/ 12 UND</td><td>CX</td><td>03</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>13</td><td>LUVA VINIL S/ PO CX C/ 100 UND</td><td>CX</td><td>05</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>14</td><td>PA P/ LIXO ARTICULADA</td><td>UND</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>15</td><td>PANO DE CHAO PCT C/3 UND</td><td>PCT</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table> DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		01	ACIDO MURIATICO 1L CX C/ 12 UND	CX	02				02	AGUA SANITARIA 1L CX C/ 12 UND	CX	10				03	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L CX C/ 12 UND	CX	03				04	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UND	15				05	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 UND	CX	01				06	DESINFETANTE 2L CX C/ 6 UND	CX	10				07	DETERGENTE NEUTRO 500ML CX C/ 24 UND	CX	10				08	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60UND	CX	02				09	ESPONJA FIBRAÇO PCT C/ 5 UND	PCT	20				10	FLANELA GRANDE	UND	50				11	INSETICIDA AEROSOL	UND	15				12	LIMPA VIDROS 500ML CX C/ 12 UND	CX	03				13	LUVA VINIL S/ PO CX C/ 100 UND	CX	05				14	PA P/ LIXO ARTICULADA	UND	30				15	PANO DE CHAO PCT C/3 UND	PCT	20			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																																																															
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																																																									
	01	ACIDO MURIATICO 1L CX C/ 12 UND	CX	02																																																																																																																											
	02	AGUA SANITARIA 1L CX C/ 12 UND	CX	10																																																																																																																											
	03	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L CX C/ 12 UND	CX	03																																																																																																																											
	04	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UND	15																																																																																																																											
	05	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 UND	CX	01																																																																																																																											
	06	DESINFETANTE 2L CX C/ 6 UND	CX	10																																																																																																																											
	07	DETERGENTE NEUTRO 500ML CX C/ 24 UND	CX	10																																																																																																																											
	08	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60UND	CX	02																																																																																																																											
	09	ESPONJA FIBRAÇO PCT C/ 5 UND	PCT	20																																																																																																																											
	10	FLANELA GRANDE	UND	50																																																																																																																											
	11	INSETICIDA AEROSOL	UND	15																																																																																																																											
	12	LIMPA VIDROS 500ML CX C/ 12 UND	CX	03																																																																																																																											
	13	LUVA VINIL S/ PO CX C/ 100 UND	CX	05																																																																																																																											
	14	PA P/ LIXO ARTICULADA	UND	30																																																																																																																											
	15	PANO DE CHAO PCT C/3 UND	PCT	20																																																																																																																											
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																																																															
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																																																														
10	ENDEREÇO:																																																																																																																														
11	CPF ou CGC:																																																																																																																														
12	RG:																																																																																																																														
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																																																														

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 23/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3 Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02				
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I - MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 14 / 10 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	16	PANO DE PRATO PINTADO PCT C/ 7 UND	PCT	06		
	17	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 64 ROLOS	FARDO	10		
	18	PAPEL INTERFOLHADO C/ 1000	PCT	10		
	19	PEDRA SANITARIA PERFUMADA PCT C/ 12 UND	PCT	02		
	20	RODO 40CM	UND	01		
	21	SABAO EM BARRA PCT C/ 5 UND	PCT	10		
	22	SABAO EM PASTA 500G CX C/ 12 UND	CX	12		
	23	SABÃO EM PÓ 400G FARDO C/ 27 PCT	FARDO	08		
	24	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	GALAO	10		
	25	SACO BOBINA TRANSPARENTE 40X60	ROLO	03		
	26	SACO P/ LIXO 100L RESISTENTE	PCT	05		
	27	SACO P/ LIXO 200L RESISTENTE	PCT	05		
	28	SACO P/ LIXO 60L CX C/ 100 UND	PCT	20		
	29	TOUCA DESCARTAVEL TNT PCT C/ 100 UND	PCT	05		
	30	VASSOURA PLUMADA CX C/ 12 UND	CX	30		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:						
E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					